



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



Ano CLIV N° 248-A

Brasília - DF, quinta-feira, 28 de dezembro de 2017

Sumário

PÁGINA

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão 1

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	0	0	0	15.000.000	15.000.000
42000 Ministério da Cultura	0	0	0	2.800.000	2.800.000
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	155.000.000	155.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	10.000.000	10.000.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	20.000.000	0	0	0	20.000.000
TOTAL	20.000.000	0	0	182.800.000	202.800.000

PORTARIA Nº 483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017)

AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais		Outras	Total
		Emendas Impositivas			
		Individuais	Bancada		
20000 Presidência da República	0	0	0	4.033.000	4.033.000
26000 Ministério da Educação	0	0	0	43.500.000	43.500.000
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	131.449.052	131.449.052
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	21.000.000	0	0	0	21.000.000
51000 Ministério do Esporte	0	0	0	3.000.000	3.000.000
52000 Ministério da Defesa	0	0	0	14.000.000	14.000.000
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	18.144.948	18.144.948
56000 Ministério das Cidades	0	0	0	78.458.000	78.458.000
TOTAL	21.000.000	0	0	292.585.000	313.585.000